

IAOD dos Deputados Ma Chi Seng, Iau Teng Pio e Chan Wa Keong em 24.01.2019

Acelerar a implementação do regime de conciliação

A construção da Grande Baía do Delta é uma acção que visa formar, através da implementação de medidas nesta nova era, uma conjuntura de total abertura e uma nova prática para promover o desenvolvimento de “um país, dois sistemas”. No âmbito da correcta implementação do princípio “um país, dois sistemas”, deve o Governo agarrar com precisão a posição de “um centro, uma plataforma”, insistir na prossecução do conceito de um novo desenvolvimento e promover a diversificação económica para maximizar as vantagens de cooperação na Grande Baía. Mas, no desenvolvimento económico, a prioridade deve recair no Direito, no sentido de encontrar um ponto de equilíbrio, em termos de diferenças no princípio “um país, dois sistemas e três jurisdições”, e nas complexas relações entre direitos e deveres, de forma a permitir que o Direito preste serviço na construção da economia, e que a conciliação, sob o princípio do primado da lei, resolva as questões que surjam com o desenvolvimento da cooperação na Grande Baía.

Actualmente, a criação de regimes jurídicos na Grande Baía tem por objectivo melhorar o mecanismo de resolução de litígios, pois no processo de desenvolvimento económico é inevitável o surgimento de conflitos em matéria civil e comercial, sendo que o tratamento e a resolução atempados beneficiarão o aumento da eficiência económica. A resolução de litígios ocorre, principalmente, em forma de processo judicial e de processo não judicial. O último é amplamente utilizado na prática por ser conveniente, flexível e especializado.

Neste momento, Guangdong e Hong Kong já implementaram mecanismos mais aperfeiçoados de resolução de litígios através de processo não judicial. Por exemplo, a província de Guangdong divulgou em 25 de Julho de 2017 as “Normas de execução da Lei de conciliação da República Popular da China”, e Hong Kong também anunciou no passado dia 15 a criação do Gabinete de Prevenção e Resolução de Litígios, para consolidar o seu estatuto como principal centro internacional de serviços jurídicos e de resolução de litígios na região da Ásia-Pacífico. Em Macau, a Lei da arbitragem já se encontra em apreciação na AL, e foi dado início ao estudo sobre a criação de um regime de conciliação, mas, em comparação com as regiões vizinhas, o seu andamento é lento. Assim, devemos dar acompanhamento atempado ao assunto e acelerar a respectiva criação, por forma à articulação com a criação do Estado de Direito na Grande Baía, proporcionando às pessoas e empresas que ali fazem negócios vias mais diversificadas de resolução de litígios.

IAOD dos Deputados Kou Hoi In e Ip Sio Ka em 24.01.2019

Construção da cidade inteligente

No Relatório das LAG para 2019 da área da Administração e Justiça, refere-se repetidamente a promoção da inovação tecnológica e a promoção da construção de uma cidade inteligente, e podem ver-se os esforços do Governo para atingir este objectivo. O Governo anunciou recentemente que, durante este ano, iam entrar em funcionamento o “trânsito inteligente” e o “turismo inteligente” e que os residentes iam poder, através dos seus telemóveis, ver a situação rodoviária, para planearem as suas deslocações, e os visitantes, através da aplicação “turismo inteligente”, iam poder saber da situação do fluxo de pessoas nos pontos turísticos mais procurados. Acredita-se que, a promoção e a utilização destas duas aplicações podem facilitar muito as deslocações dos residentes e turistas.

No dia 1 de Janeiro, entrou formalmente em funcionamento a aplicação de telemóvel "conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM ". Segundo o Governo, vai ser gradualmente concretizada, através da plataforma electrónica de "conta única", a estratégia "uma página unificada e uma conta única", que visa facilitar a vida da população, demonstrando mais um passo de Macau na construção da cidade inteligente. Mas segundo muitos residentes, essa "conta única" não está suficientemente humanizada, por exemplo, depois do *download* da aplicação não é possível utilizá-la imediatamente, porque os respectivos acesso e activação exigem a entrega dos dados pessoais dos utentes nos balcões do Governo ou através dos quiosques automáticos, portanto, não é totalmente “inteligente”.

Neste momento, as cidades inteligentes no Interior da China estão a desenvolver-se rapidamente. Macau é uma cidade pequena, com uma população reduzida, mas o desenvolvimento da cidade inteligente e do governo electrónico está lento e atrasado em comparação com o Interior da China. Sabemos que em Pequim já é vulgar a utilização da aplicação "Beijing Pass", os residentes só precisam de efectuar a autenticação da identidade através do telemóvel para a informação individual e o sistema respectivo poderem ser ligados nos bastidores e, assim, poderem aceder aos serviços públicos, incluindo segurança social, trânsito, segurança pública, saúde, educação, para que todos os cenários e serviços públicos que os residentes e as empresas encontram na cidade possam ser tratados numa

única plataforma.

Por outro lado, Macau deve aprender com as regiões vizinhas. Por exemplo, a Província de Guangdong lançou recentemente o "Plano Geral para a Construção do Governo Digital (2018-2020)", cujo objectivo é, através duma plataforma informática, acelerar a apreciação e autorização dos pedidos, nomeadamente reduzir para um quarto o tempo de espera para criação duma empresa e o de apreciação e autorização para o efeito, e prestar serviços de balcão único às empresas e cidadãos. Macau deve acompanhar esta tendência e acelerar a construção da plataforma de mega-dados para serviços electrónicos. Assim, através duma única plataforma de cooperação inter-secretarias e interdepartamental, pode aumentar-se a eficiência do funcionamento do Governo, e concretizar a interconexão de informações entre os serviços e a partilha de dados, no sentido de acelerar a apreciação e a autorização dos pedidos.

De facto, todos os trabalhos relacionados com a construção da cidade inteligente têm como ponto de partida servir os cidadãos. O Governo deve começar por ter em conta as necessidades dos residentes, ponderando e construindo uma cidade inteligente do ponto de vista da população. Através do telemóvel, após a verificação da identidade, os residentes podem aceder, através duma base de dados individual ou empresarial, à sua conta individual, aproveitando-se assim o telemóvel para requerimento de serviços públicos ou privados por parte dos residentes e das empresas.

De um modo geral, o Governo deve promover a construção da cidade inteligente, a educação, a formação e a reciclagem para a especialização de quadros. E, em paralelo, deve definir um plano integral, especificar, numa perspectiva da gestão, as orientações, encorajar a participação da sociedade na construção da cidade inteligente, e aprofundar gradualmente a aplicação dos mega-dados na área da prestação dos serviços ao público, do desenvolvimento da economia e do bem-estar social, pois só assim é que Macau se pode transformar numa cidade moderna e inteligente.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 24.01.2019

Recentemente, o Governo propôs a substituição das 269 portas corta-fogo do Edifício do Bairro da Ilha Verde por 40 milhões de patacas, uma média de 150 mil patacas por cada uma. Este custo tão elevado deixou a sociedade bastante surpreendida. Segundo afirmações recentes do Governo, até à intervenção do CCAC, tinha sido realizada uma reunião interdepartamental para substituir apenas os portões corta-fogo do parque de estacionamento, e reforçar a segurança dos outros portões corta-fogo através de outros meios. A sociedade questiona o seguinte: porque é que a referida reunião interdepartamental não foi realizada durante a construção e só agora é que se dá uma resposta tão precipitada?

O "Regulamento de Segurança contra Incêndios" regula os requisitos para a prevenção de incêndios já está em vigor há mais de 20 anos, e o CB dispõe de um conjunto de instruções internas. Embora os pareceres profissionais dos diversos serviços não sejam vinculativos, podem afectar a emissão da "licença de utilização" pela DSSOPT. Se as opiniões do Corpo de Bombeiros e da DSSOPT forem diferentes, qual é o serviço que se deve seguir? A falta de um mecanismo de comunicação eficaz entre os serviços públicos é o principal motivo que conduz ao atraso nas obras públicas e à desactualização constante das estimativas das despesas efectivas com a construção.

Porém, o bom aproveitamento do erário público e a gestão prudente de fundos são deveres que as autoridades devem cumprir em todas as obras. Ao avançar com projectos de obras com custos elevados, devem também estudar com os serviços especializados para ver se existem alternativas com custos baixos. Se a sociedade não apresentasse as suas dúvidas, cada um dos serviços públicos continuaria a agir à sua maneira, e o erário público continuaria a ser desperdiçado. As instruções mudam de dia para dia, assim, como é que o sector e os residentes podem cumpri-las?

Na realidade, a falta de um mecanismo de cooperação interdepartamental no seio do Governo leva ao desperdício de erário público nas obras públicas e a prejuízos para os bens e direitos dos concessionários, e isso reflecte-se na aplicação da nova Lei de terras. O concessionário solicitou à DSSOPT uma licença para iniciar as obras, mas esta não emitiu a Planta de Alinhamento Oficial (Planta de Condições Urbanísticas), então, como teve de aguardar pelo planeamento urbanístico e pelos relatórios de avaliação do impacto ambiental do Governo, o prazo de aproveitamento expirou antes de o concessionário poder iniciar o aproveitamento do terreno. Em resumo, isso deve-se à falta de mecanismos de cooperação interdepartamental. Apesar de o Governo ter admitido a culpa do atraso, não suspendeu a contagem do prazo de aproveitamento e, no final dos 25 anos, anunciou apressadamente que ia recuperar o terreno.

Relativamente aos problemas que têm surgido na aplicação da nova Lei de terras, segundo especialistas da Faculdade de Direito de Hong Kong, o interesse público não assenta apenas na construção de habitação pública, as habitações privadas também podem proporcionar fracções habitacionais à população. Por isso, a construção de habitações privadas também é interesse público. Se o Governo retomar um terreno quando o projecto vai a meio, afecta o sector bancário, afasta os investidores do exterior, e em termos de longo prazo, pode prejudicar a economia e a sociedade de Macau, e tudo isto são também questões de interesse público.

Tanto os problemas com os portões corta-fogo como a Lei de terras revelam apenas uma ponta do iceberg dos defeitos das acções governativas. No que respeita à coordenação inter-serviços, espera-se que o Governo tenha como pressuposto a salvaguarda do interesse público e que utilize prudentemente o erário público. Relativamente ao “corte radical”, isto é, a reversão de terrenos após a entrada em vigor da “Lei de terras”, espero que o CCAC seja pragmático, e que reflecta no seu relatório as situações em que os concessionários não conseguiram aproveitar os terrenos devido aos atrasos do Governo.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 24.01.2019

O Governo criou recentemente um grupo de trabalho interdepartamental para estudar a criminalização das pensões ilegais, e nos dias 6 e 15 deste mês registaram-se dois casos fatais relacionados com as pensões ilegais, o que tornou o debate sobre a eventual criminalização das pensões ilegais particularmente oportuno, necessário e premente.

Nos termos da lei de "Proibição de prestação ilegal de alojamento", a exploração de pensões ilegais é considerada uma infracção administrativa, punível com multa de 200 mil a 800 mil patacas; em caso de reincidência, o limite mínimo da multa aplicada é elevado de um quarto, correspondente a 250 mil patacas, e o limite máximo permanece inalterado. Para além disso, o Director dos Serviços de Turismo tem o direito de selar as pensões ilegais, interromper o abastecimento de água e de electricidade por um máximo de seis meses, podendo esta medida ser renovada por motivos devidamente fundamentados. Quanto a estas medidas, a sociedade tem-se queixado de que os efeitos dissuasores são baixos, o que impede a eliminação das pensões ilegais, propondo a criminalização das pensões ilegais.

Porém, existem divergências na sociedade e mesmo no seio do Governo quanto a isso. A área dos Assuntos Sociais e Cultura concorda com a criminalização, indicando que de entre mais de mil casos de pensões ilegais, apenas cerca de cem pagaram multas, e a maioria dos exploradores dessas pensões ou os que as controlam são não residentes, caso não paguem as multas e optem por não voltar a Macau, os efeitos não são nenhuns, por isso, é necessário reforçar os efeitos dissuasores, e a criminalização é o rumo para o efeito. Por outro lado, a área da Segurança considera que as sanções vigentes produzem os devidos efeitos dissuasores, afirmando que o problema das pensões ilegais reside no facto de não se conseguir encontrar os operadores, e mesmo se houver criminalização, se não se conseguir encontrar o operador, também não haverá resultados, portanto, entende-se que a melhor solução é a implementação do regime de registo das fracções em arrendamento. O Ministério Público também salientou que o direito penal é o último recurso, entendendo que só se deve recorrer à intervenção criminal como última via.

No meu entendimento, as diferenças de opinião são naturais, e se houver debate também é bom, pois, em certa medida, a discussão sobre diferentes opiniões é útil para se encontrarem melhores soluções para os problemas. O Governo já efectuou uma análise preliminar sobre a criminalização das pensões ilegais, mas não chegou a uma conclusão, concluiu apenas que não há fundamentos suficientes para a alteração do regime. No entanto, hoje em dia, a situação e a tendência do desenvolvimento das pensões ilegais são diferentes de quando se definiu o objectivo inicial da lei, pois aconteceram já homicídios dentro das pensões ilegais. Há que chegar, rapidamente, a uma conclusão mais clara sobre a criminalização das pensões ilegais. Com vista a criar um ambiente habitacional seguro e confortável para os residentes, espero que o grupo de trabalho interdepartamental reúna esforços para se encontrar, quanto antes, soluções e medidas eficazes para resolver o problema, por forma a eliminar, de uma vez por todas, os problemas de segurança pública causados pelas pensões ilegais.

Obrigado.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 24.01.19

Acompanhamento das causas da substituição das portas corta-fogo no Edifício do Bairro da Ilha Verde

O recente caso das portas corta-fogo do Edifício do Bairro da Ilha Verde suscitou ampla discussão e muitas dúvidas na sociedade. O CCAC já interveio na investigação, e o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI) afirmou, há dias, que, de acordo com os resultados das negociações interdepartamentais, o número das portas a substituir tinha reduzido para uma centena, mas a situação de desperdício do erário público e de recursos mantém-se. Este caso demonstra falta de cooperação interdepartamental, falta de rigor nas vistorias no âmbito da segurança contra incêndios, morosidade na revisão legislativa, etc., o que merece acompanhamento.

Primeiro, a falta de cooperação interdepartamental. Depois da conclusão das obras do Edifício do Bairro da Ilha Verde, em finais de Maio de 2017, iniciou-se logo o processo de vistoria que, entretanto, foi suspenso, visto que as instalações danificadas por tufões exigiam tempo para a devida reparação, portanto, não foi possível detectar nem tratar, rapidamente, da eficácia das portas corta-fogo. Só aquando da 3.^a vistoria é que foi tomada a decisão de as substituir, o que resulta num grande desperdício de recursos e de erário público, e também em atrasos na conclusão das obras, e em elevados custos financeiros e sociais. Já sem falar do que deu origem à situação, isto é, as portas instaladas não corresponderem às exigências, os residentes questionam o seguinte: o Governo não recorreu rapidamente à cooperação interdepartamental para identificar o problema e resolvê-lo, com vista, pelo menos, a minimizar o impacto e os prejuízos. Porquê? Depois da exposição do caso, não houve uniformização nos esclarecimentos prestados pelos serviços competentes, e os diversos serviços têm as suas próprias explicações. As negociações interdepartamentais resultaram na redução da quantidade de portas a substituir, mas há que contar com os esforços conjuntos dos serviços competentes para acompanhar, de forma adequada, o caso, sendo ainda necessário proceder à avaliação do mecanismo de coordenação e cooperação interdepartamental.

Segundo, critérios e procedimentos de recepção de obras. O Edifício do Bairro da Ilha Verde foi construído segundo a planta autorizada em 2012, mas só aquando da vistoria é que se exigiu a substituição dos portões corta-fogo por a sua capacidade de resistência ao fogo não satisfazer as exigências legais. Porque surgiu este problema? De quem é a responsabilidade? Quais são os problemas existentes na execução da lei que necessitam de ser resolvidos? Já foram tomadas algumas diligências para saber se há outras obras com o mesmo problema? Os serviços competentes têm de se justificar.

Terceiro, lentidão na revisão do Regulamento de segurança contra incêndios. Este não acompanha o desenvolvimento social há já muito tempo, por isso, o Governo criou, em 2003, um grupo de trabalho para proceder à sua revisão, e em Setembro de 2009, realizou uma consulta pública e chegou a revelar que a revisão ia entrar em processo legislativo no 3.º trimestre de 2010. Mas só em Maio de 2017 é que o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, afirmou que não era possível definir quando é que a proposta de lei ia ser submetida à AL. A revisão arrasta-se há mais de 10 anos e ainda não foi concluída. A segurança contra incêndios implica a segurança da vida e dos bens dos cidadãos, por isso, o seu regime não pode estar desfasado do desenvolvimento social nem colocar problemas à execução. O Governo deve esclarecer quando é que vai concluir a revisão, e evitar que esta se arraste.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 24.01.2018

Com a construção da Grande Baía e a integração no desenvolvimento regional, nos últimos anos, algumas empresas imobiliárias do Interior da China têm promovido projectos de investimento da Grande Baía entre os residentes de Hong Kong e Macau. Não só nestas duas regiões, como também na zona de Gongbei, vêem-se por todo o lado anúncios publicitários e agentes imobiliários a angariar clientes, para comprarem casas ou investirem nas cidades da Grande Baía.

No entanto, devido à diferença entre os regimes jurídicos das três regiões, as formalidades e os procedimentos de compra e venda de imóveis são diferentes. Os residentes de Macau não conhecem a legislação e a realidade do Interior da China, nem a situação dos terrenos, nomeadamente se os projectos estão devidamente autorizados, e quando só se ouve o mediador imobiliário, pode correr-se o risco de cair em armadilhas no processo de compra e investimento.

Devido à falta de regulação, alguns promotores imobiliários ou mediadores, para conseguirem lucros excessivos, recorrem à publicidade exagerada ou falsa e a outras formas aliciantes, por exemplo, a promessa de retorno por arrendamento, ou truques como “50 mil de sinal valem como 100 mil na compra”. E por falta de conhecimento, os compradores facilmente tomam decisões de investimento erradas.

Recentemente, recebi pedidos de ajuda de alguns residentes de Macau que caíram na “armadilha” da compra de habitação na China. Segundo as vítimas, os promotores imobiliários e os mediadores prestaram-lhes informações falsas, não lhes passaram recibos do pagamento, e suspeita-se que tenham utilizado carimbos e contratos que não satisfaziam os critérios para reter ou transferir o dinheiro das vítimas, situações que podem implicar infracções. Quando as vítimas descobriram que os projectos imobiliários tinham sido abandonados, pediram ajuda a vários serviços públicos da China. Os casos envolvem promotores particulares e mediadores, e como a situação é complicada e os processos judiciais são morosos, é possível que esses promotores já tenham procedido à reestruturação dos seus bens ou pedido falência, o que deixa as vítimas bastante desamparadas, com receio de perderem as suas poupanças.

A meu ver, como os contactos entre Macau e a China são cada vez mais frequentes, os serviços competentes devem dialogar, quanto antes, com a China, e criar um mecanismo de ajuda para proporcionar garantias adequadas aos residentes de Macau que pretendem investir ou adquirir imóveis na China, ajudando-os no tratamento de litígios e acções derivadas dos investimentos transfronteiriços. Além disso, a China já definiu diplomas legais para a fiscalização de compra e venda de novas habitações, e cada transação tem de ser registada nos Serviços de Gestão de Habitação, assim, os riscos de investimento podem ser reduzidos desde que se sigam rigorosamente os procedimentos. É melhor “prevenir do que remediar”, por isso, espero que o Conselho de Consumidores e outros serviços competentes reforcem as acções de divulgação, para que os residentes de Macau conheçam melhor a legislação da China sobre a venda de imóveis, reduzindo assim as possibilidades de caírem em armadilhas.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 24.01.2019

Atenção ao planeamento das novas zonas urbanas e desenvolvimento comunitário da Ilha Verde

Outrora, o bairro da Ilha Verde era pouco povoado por estar ainda por desenvolver. Registavam-se assim casos de ocupação ilegal de terrenos, de instalação indevida de armazéns intermédios, de danificação da colina da Ilha Verde e de falta de instalações complementares de transporte, tudo devido a factores de história e de terrenos privados, bem como à falta de uma boa gestão e de um planeamento a longo prazo.

Com a ocupação dos complexos de habitação pública, muitos residentes passaram a lá viver. Segundo as informações do Instituto de Habitação, existem mais de 5 mil habitações públicas nos complexos com a denominação “Cheng” na Ilha Verde, formando assim uma nova zona comunitária com alguma envergadura. Com a entrada em operação do posto fronteiriço Qingmao, aumentou a circulação de pessoas e veículos. A pressão do trânsito agravou-se e é necessário, pois, melhorar as instalações complementares dessa zona.

Segundo alguns moradores, os residentes estão a começar a mudar-se para o Edifício do Bairro da Ilha Verde, e muitas fracções já estão com obras de remodelação, por isso a zona está sempre cheia de veículos estacionados ilegalmente nos espaços de lazer, no terminal de autocarros e nos passeios. Por outro lado, muitos resíduos de construção estão abandonados na berma da estrada, o que contribui para acidentes e riscos para a segurança. Embora o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) acompanhem a situação, passado algum tempo, repete-se. Há quem entenda que se trata de uma questão cívica, mas a Administração também tem as suas responsabilidades. As obras do Bairro da Ilha Verde e das habitações públicas envolvidas atrasaram-se muito, por isso devia ter havido tempo suficiente para o planeamento do trânsito e equipamentos comunitários. O problema das portas corta-fogo também levou com que o auto-silo e a paragem de autocarros não pudessem entrar logo em funcionamento, bem como o facto de o GDI não ter planeado bem o projecto e o trânsito durante a construção da habitação pública, desperdiçando muitos espaços públicos, e a rede rodoviária ainda está por aperfeiçoar, o que levou a todos esses problemas. No futuro, os serviços públicos devem

reforçar a comunicação e a coordenação entre eles antes de os residentes ficarem alojados nessas zonas comunitárias, a fim de reduzir transtornos e confusões.

Mesmo que o Governo tenha proposto o Plano de Ordenamento Urbanístico da Ilha Verde para o desenvolvimento de um grande bairro comunitário, nomeadamente, a mudança do armazém provisório de distribuição de combustíveis e a construção de um mercado, entre outras instalações comunitárias, não foi possível, até agora, concretizá-lo. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) afirmou que o projecto era apenas um estudo e que, após a entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico, esse estudo já não tinha estatuto legítimo, mas que o conteúdo do projecto ia servir de referência e que, actualmente, de acordo com a Lei do Planeamento Urbanístico, há que apresentar a planta de condições urbanísticas de cada terreno da Ilha Verde. O que nos preocupa é que o planeamento urbanístico desta zona não é prospectivo e, no futuro, vão surgir ainda mais problemas. Esta zona é de alta densidade populacional e tem um novo acesso entre Macau e Guangdong, e uma ligação do Fai Chi Kei para as Portas do Cerco, por isso, fazer um bom plano é importante para o estudo sobre o futuro planeamento urbano de Macau. Espero que o Governo divulgue, quanto antes, o plano geral da cidade e aperfeiçoe o plano dessa zona, para transformar a Ilha Verde num novo bairro comunitário dotado de ambiente aprazível e com uma paisagem que se espalha pelo espelho de água e colinas, para os residentes deste bairro poderem viver felizes.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 24.01.2019

Empenho nos trabalhos de prevenção da gripe e enfrentar o surto de gripe

Nos últimos anos, a gripe sazonal tem abalado Macau. Recorde-se que, no início do ano passado, no período de pico da gripe, registaram-se mais de 50 casos de gripe colectiva em apenas um mês. No entanto, após vários anos de experiências e melhorias, os Serviços de Saúde aperfeiçoaram gradualmente os trabalhos de contingência e de prevenção e controlo da gripe. Por exemplo, nos últimos dois anos, os Serviços de Saúde reforçaram os trabalhos de prevenção, e tomaram a iniciativa de fazer deslocar pessoal às escolas e aos lares para a vacinação contra a gripe de alunos e idosos, e no final do ano passado, a vacinação gratuita foi estendida a todos os residentes de Macau. No período de pico de gripe, o Governo adoptou de imediato várias medidas de contingência, incluindo a transferência de médicos e enfermeiros para os Serviços de Urgência, a fim de reduzir o tempo de espera dos doentes; aumentou as consultas externas sem marcação nos Centros de Saúde; e facultou vacinação gratuita aos alunos não residentes pertencentes aos grupos de alto risco. Neste contexto, a situação de infecção de gripe em Macau, bem como os casos mortais por pneumonia e outras complicações provocadas pela gripe são mais baixos do que nas regiões vizinhas (por exemplo em Hong Kong, desde finais do ano passado, registaram-se 64 casos mortais, e no mesmo período Macau registou-se apenas 1).

No entanto, neste último meio mês, quando Macau entrou novamente no período de pico da gripe, manteve-se elevado o número de doentes nos Serviços de Urgência dos hospitais, tendo-se registado sucessivos casos de infecção colectiva em escolas, creches e lares de idosos, bem como casos de pneumonia e outras complicações provocadas pela gripe. Os Serviços de Saúde salientaram, várias vezes, que a situação actual de Macau está a estabilizar-se, mas, entretanto, o tempo está a arrefecer, Macau é pequena mas tem muita população, são muitas as pessoas que entram e saem de Macau, e a densidade demográfica é relativamente alta, portanto não se pode descuidar o risco de surtos de gripe e de casos importados, nem afrouxar a prevenção e o controlo da gripe.

Até à data, mais de 130 mil pessoas foram vacinadas contra a gripe, um aumento de 27% em relação ao período homólogo do ano passado, só que esta percentagem representa apenas 20% do total da população, incluindo pessoas que pertencem a grupos de alto risco, como crianças com menos de 3 anos e idosos com mais de 65 anos, que ocupam um baixo peso baixo na vacinação. Segundo os dados das autoridades, 80% dos doentes de gripe não

foram vacinados. Assim sendo, apelo aos residentes que ainda não foram vacinados, nomeadamente os de alto risco, para se vacinarem rapidamente contra a gripe desta época, aumentando assim a sua imunidade. Numa perspectiva de longo prazo, o programa de vacinação pode ser gerido em conjugação com o método de tratamento médico inteligente, através de processos clínicos electrónicos ou de outros métodos inteligentes, a fim de facilitar os trabalhos das instituições médicas públicas e privadas, alertar os cidadãos para a vacinação e de criar uma barreira de defesa contra a gripe na comunidade.

Ao mesmo tempo, sugere-se ao Governo que proceda aos seguintes trabalhos: 1. Reforçar, através da cooperação entre as associações e as instituições médicas, a divulgação das vantagens da vacinação entre determinados grupos de pessoas, cuja taxa de vacinação é baixa, incentivando-os a tomar a iniciativa de se vacinarem; 2. Intensificar a comunicação entre os serviços públicos, melhorar o mecanismo de comunicação, e divulgar atempadamente as informações sobre a gripe na sociedade. Há que prestar atenção à evolução da situação da gripe nas regiões vizinhas e em Macau, e activar, em tempo oportuno, as medidas de contingência, tais como a suspensão de aulas, emissão de alertas de viagem e de gestão sanitária nos postos fronteiriços. 3. Reforçar o apoio ao pessoal da linha de frente e garantir a suficiência de recursos médicos quando se aproxima o Ano Novo Chinês, e distribuir melhor os recursos humanos nos fins-de-semana e feriados, bem como manter a comunicação com as instituições médicas públicas e privadas, para o redireccionamento dos doentes. 4. Reforçar as acções de sensibilização e educação sobre a higiene na comunidade, no sentido de apelar aos cidadãos para prestarem atenção à higiene pessoal e manterem o ambiente limpo na comunidade; e as escolas e os lares devem reforçar a monitorização da temperatura corporal e efectuar os trabalhos de limpeza e desinfectação, entre outras medidas de prevenção.

É certo que a prevenção e combate à pandemia de gripe são trabalhos contínuos e longos no tempo, e mesmo quando termina o inverno, seguem-se as gripes do Verão. Por isso, é difícil criar uma rede de protecção completa só com os esforços do Governo e dos residentes, por isso, espero que este e a população continuem a colaborar, a fim de reduzir, evitar e prevenir os surtos de gripe nas zonas comunitárias e de melhorar o combate contra a gripe.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 24.01.2019

Ocorreram, recentemente, dois casos de queda de janelas de alumínio num só dia em Hong Kong, e um deles causou uma vítima que acabou por sucumbir depois de ser transportada para o hospital. É triste. A segurança das janelas de alumínio é um problema que não devemos descurar, pois também chegou a acontecer quedas de janelas de alumínio num ou noutro edifício em Macau, só que, felizmente, não causou qualquer vítima. É certo que, se alguém fosse apanhado, mesmo que não morresse, ficaria ferido. Com o assolamento, nestes últimos anos, de vários mega tufões, o perigo de queda multiplicou-se e é como uma bomba-relógio. A situação é preocupante.

Na verdade, o vigente “Regulamento de Construção Urbana” determina que os proprietários têm a obrigação de efectuar obras de manutenção e reparação da sua propriedade, de 5 em 5 anos, para a manter em bom estado de conservação e evitar que cause prejuízos ao público, mas não é obrigatório, logo, não há qualquer sanção. Mais, não existe, tal como em Hong Kong, uma norma que obrigue os proprietários de edifícios com mais de 10 anos de construção a contratar técnicos especializados para realizarem inspecções e reparações às janelas de alumínio, para os proprietários conhecerem melhor os direitos e deveres na sua utilização e reparação, e tomarem consciência das consequências a causar aos transeuntes, em caso de queda. Uma utilização incorrecta ou a falta de manutenção e reparação podem fazer com que as janelas de alumínio fiquem soltas, caiam e firam transeuntes. As suas consequências são graves, podendo os proprietários ser chamados para responder a responsabilidades civis e penais. Assim, sugiro às autoridades e aos condóminos que intensifiquem as acções de sensibilização, para elevar os seus conhecimentos sobre esta problemática e as suas consequências, assumindo por sua iniciativa as responsabilidades pela manutenção e reparação. As autoridades podem ainda estudar um programa de inspecção a janelas para, através de um subsídio adequado, elevar a proactividade dos proprietários. Além disso, há que exercer uma fiscalização mais rigorosa aos respectivos técnicos profissionais e empresas de engenharia, efectuar o registo dos inspectores, e emanar instruções e orientações claras para facilitar a vida dos proprietários.

Mais, a questão da imputabilidade e indemnização sobre ferimentos causados por queda de objectos é uma questão difícil, por isso, se o seguro de responsabilidade civil para terceiros fosse adquirido pela administração de cada edifício, seria uma garantia para a vida e o património dos proprietários e transeuntes. O “Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio”, que entrou em vigor em Agosto do ano passado, determina que, para além de ser obrigatório o seguro contra incêndios, o seguro contra outros riscos é decidido pela Assembleia Geral do Condomínio, e o seguro de cada fracção deve ser efectuado pelo respectivo condómino, devendo o seguro das partes comuns ser efectuado por pessoa designada pela referida assembleia geral. Isto significa que o seguro de responsabilidade civil para terceiros não é obrigatório para as partes comuns do prédio e para cada fracção, por isso, espero que o Governo possa, no futuro, através de algumas medidas e subsídios, incentivar os pequenos proprietários a participarem num plano de seguros, divulgando e promovendo activamente o conceito de seguro de responsabilidade civil para terceiros.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 24.01.2019

Reforçar a coordenação e a cooperação interserviços, em prol da autoridade das acções governativas

São dois os casos de decisões políticas que se tornaram, ultimamente, em tema quente de café. Um deles diz respeito à criminalização, ou não, das pensões ilegais, em que os serviços detêm posições antagónicas, parecendo que estamos perante uma ronda de “debate das LAG”, e um outro com as “portas dos ricos” do Edifício da Ilha Verde, com um custo de 34 milhões de patacas. Afinal, seria mesmo preciso substituir as 269 portas corta-fogo? A posição é diferente entre os serviços públicos. Uns dizem e outros desdizem. Uns dizem uma coisa hoje e outros dizem outra no dia seguinte. Estas brincadeiras muito desapontam a sociedade.

Perante os conflitos entre serviços públicos, mesmo que sejam de posições diferentes dos serviços públicos ou dos governantes, o certo é que essa troca de palavras é feita em ocasiões públicas. Sem entrar em argumentos políticos, essas informações são tão confusas que os residentes deixam de as poder assimilar, levantando-se assim graves dúvidas sobre a uniformidade das políticas públicas. Pelo menos isto revela-nos um facto existente há longa data: a ausência de contactos entre as Secretarias e entre os serviços públicos, em que a falta de coordenação e cooperação internas já atingiu um grau bastante grave.

Em relação às habitações económicas do Edifício do Bairro da Ilha Verde, a substituição das 269 portas corta-fogo implica não só a racionalidade da utilização do erário público, mas também a segurança pessoal de dezenas de milhares de moradores. No início, os serviços competentes emitiram pareceres técnicos sobre a necessidade de substituição total dessas portas, a sociedade questionou que não havia necessidade de substituí-las e, mais tarde, após um estudo, reconsiderou-se que 100 dessas portas careciam de substituição. Políticas públicas tão arbitrárias fazem com que a autoridade do governo seja prejudicada. Neste momento, apesar das explicações do Governo, o público está confuso sobre a necessidade de substituição das portas corta-fogo do Bairro da Ilha

Verde, e não consegue confirmar qual é a resposta que corresponde à verdade, o que prejudica gravemente a credibilidade do Governo.

Face às profundas alterações verificadas no desenvolvimento social, os trabalhos na protecção civil, na autorização de licenciamento e nas obras de escavação nas vias públicas dependem da coordenação entre os diversos serviços públicos. Mas o mecanismo de cooperação interserviços tem sido um dos pontos fracos da acção governativa em Macau, pois, no passado, foram muitos os grupos de cooperação entre Secretarias do Governo e interdepartamentais, mas os resultados não foram satisfatórios, por isso vale a pena reflectir sobre onde é que está o problema. Para aperfeiçoar a sua acção governativa no futuro, o Governo deve empenhar-se na elevação da capacidade de cooperação interdepartamental como ponto fulcral para a concretização dos objectivos comuns dessa acção. No âmbito do regime e da cultura administrativa, deve empenhar-se no aprofundamento da concretização do conceito de desenvolvimento coordenado interserviços, continuar a inovar os métodos de cooperação interserviços, otimizar a articulação entre os serviços, reforçar a interligação e intercomunicação entre as plataformas de serviços do Governo, elevar a eficiência do trabalho e promover, quanto antes, o funcionamento ordenado e eficiente dos trabalhos interdepartamentais.

IAOD da Deputada Chan Hong em 24.01.2019

Acelerar a produção legislativa da “nova lei de defesa do consumidor” para assegurar os direitos e interesses dos consumidores

De acordo com as estatísticas do Conselho de Consumidores de Macau, em 2018 foram recebidas 2753 queixas, uma redução em comparação com os dois anos anteriores. No entanto, aumentaram, em relação ao ano passado, as queixas sobre as jóias, transportes públicos, turismo, imobiliário, restauração, etc., o que afecta negativamente a construção de Macau como cidade internacional de turismo e lazer.

As leis vigentes sobre a defesa dos direitos e interesses dos consumidores são, principalmente a Lei n.º12/88/M - “Protecção dos consumidores” e a Lei n.º4/95/M - “Reestruturação do Conselho de Consumidores”, No entanto, como algumas normas não conseguem acompanhar o actual desenvolvimento económico e social de Macau, a sua revisão é necessária e premente. Em 2014, a Administração realizou uma consulta pública sobre a revisão da Lei de defesa do consumidor e em 2015 concluiu o relatório final. No relatório das LAG para o ano passado, o Governo afirma que vai continuar a acompanhar a revisão das referidas leis, mas no relatório das LAG para este ano continua a referir-se apenas o acompanhamento, não havendo qualquer calendarização. Antes da entrada em vigor da nova lei de defesa do consumidor, as competências do Conselho de Consumidores não podem ser exercidas em pleno, o que afecta os direitos e interesses dos consumidores.

Com desenvolvimento aprofundado e contínuo da economia de mercado, em particular, com a crescente generalização do comércio electrónico, surgiram nos últimos anos novos modelos de consumo, tais como as compras on-line, compras pela internet, consumo à distância, etc. Estas novas formas facilitam as compras dos consumidores mas podem também dar azo a litígios de consumo, quando as mercadorias não correspondem aos exemplares em exposição ou quando é impossível levantá-las ou usufruir dos serviços adquiridos. E a vigente Lei de defesa do consumidor não regulamenta estas matérias. Para reforçar a protecção dos consumidores, em 2017 o Conselho de Consumidores lançou, com base na implementação das Lojas Certificadas, o projecto de “Loja Certificada online”, que, contudo, só conseguiu a adesão de apenas 11 lojas. Actualmente, as agências de compras online, em moda nas redes sociais, não estão sujeitas a fiscalização.

Pelo exposto, solicito ao Governo que preste esclarecimentos sobre o progresso legislativo e os principais conteúdos da nova lei de defesa do consumidor, e que finalize, quanto antes, os respectivos trabalhos legislativos. O Governo deve reforçar as inspeções, combatendo os produtos falsificados e de má qualidade, agravando as sanções para os actos ilícitos de exploração comercial, com vista a manter o ambiente de concorrência leal no mercado. Face aos novos modelos de consumo, tais como compras on-line, compras pela internet, consumo à distância, etc., o Governo deve também considerar recorrer à nova lei de defesa do consumidor para a respectiva regulamentação.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 24.01.2019

O que é que o Governo vai fazer para os cidadãos ficarem contentes num passeio a pé e descansados na prática do desporto?

Segundo a imprensa, “O IACM aperfeiçoou as instalações nas zonas de lazer da marginal da Taipa e de Macau, criando uma ciclovia com cerca de 600 metros ao longo da costa da Estrada do Dique Oeste e da Estrada Marginal da Concórdia, o que alargou o comprimento da ciclovia da Flor de Lótus para 1700 metros... Neste local, acabou recentemente a remoção de árvores caídas e a construção de um dique, estão em curso obras de nivelamento e a construção de instalações verdes, e serão replantadas árvores com flores de pequena e média dimensão, adequadas para a beira-mar. Todas essas obras vão estar concluídas em Março do próximo ano.”. A construção de mais instalações para a população merece o nosso elogio! No entanto, há dias, muitos residentes queixaram-se do mau cheiro na nova ciclovia que liga à Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane, pois isto não só cria uma má imagem para as pessoas que vão lá praticar desporto, como também afecta a sua saúde.

Foi definida a posição de Macau como centro mundial de turismo e lazer e cidade propícia para viver, então, toda a cidade é adequada para a vida da população, portanto não é preciso dizer que o objectivo é construir uma ciclovia que permita à população e aos turistas praticar ginástica e actividades de lazer. Se o problema do mau cheiro da nova ciclovia se mantiver, qual é o significado dessa construção? No entanto, segundo o Governo: “Não vai ser alterado o percurso da ciclovia e os trabalhos vão ser executados de acordo com o plano inicial, e vai haver diálogo com a DSPA sobre o assunto. Referiu ainda que “o IACM já dialogou com a DSPA, que aquando da construção da ciclovia vai estender as bocas de descarga de água da ETAR para o exterior, a fim de reduzir o impacto ambiental naquela zona. E a DSPA irá tomar as medidas necessárias para resolver o problema do mau cheiro.”

No entanto, quando alguns cidadãos chegaram ao local, disseram que a obra da ciclovia parecia estar quase a terminar, porém, o problema mantém-se. Porquê? Se, após a entrada em funcionamento da ciclovia, não for possível atrair os cidadãos e os turistas, devido ao mau cheiro, não será isto um desperdício do erário público e uma perda de tempo para quem quer praticar desporto e actividades de lazer? O Governo deve investigar a fonte da poluição do ar e divulgar os resultados dos testes respectivos, se a poluição está ou não dentro dos limites, a fim de resolver o problema da poluição ambiental e permitir que os cidadãos fiquem mais contentes e descansados. Pode ser?

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 24.01.2019

Deve ser criado um mecanismo orçamental para a apreciação pública dos projectos de grande importância

Desde o estabelecimento da RAEM, tenho reiterado que, tendo em conta o interesse público, se deve criar na Lei de enquadramento orçamental um mecanismo legal que permita submeter à Assembleia Legislativa (AL), para apreciação e debate, as decisões sobre as grandes obras públicas, o que não foi aceite pelo Governo, até ao momento. O Governo aumentou, várias vezes e de forma silenciosa e significativa, os custos das obras públicas de grande envergadura, o que tem sido alvo de críticas da população.

O orçamento dos projectos do PIDDA para o ano económico de 2019 volta a demonstrar o fenómeno de derrapagens orçamentais nas várias obras públicas de grande envergadura. Fazendo uma análise objectiva, em relação a alguns projectos, este fenómeno devia-se ao facto de, na elaboração do orçamento inicial, se focarem apenas na fase de estudo e prospecção, sem ter em conta a fase de execução das obras, mas agora é necessário divulgar todas as informações sobre os projectos. De facto, houve algumas grandes obras públicas com graves derrapagens orçamentais cujo orçamento inicial já incluía as despesas com a realização de estudos e prospecção, as obras e o controlo da qualidade, que, de forma repentina e significativa, aumentaram as suas despesas e custos. Por exemplo, o orçamento do projecto do Museu do Vinho, que, inicialmente, era de 64,19 milhões (abrangendo as despesas com a realização de estudos e prospecção, as obras e o controlo da qualidade), aumentou, de modo significativo e sem quaisquer explicações, para 233 milhões, o que representa um aumento de 2,63 vezes! O orçamento inicial do Centro de Actividades Turísticas, que inclui as despesas com a elaboração do projecto, estudos geotécnicos, obras de construção e fiscalização da qualidade, aumentou, de modo significativo, de 328 para 832 milhões de patacas, ou seja, 1,53 vezes! O orçamento inicial das obras do gabinete e do

laboratório do IACM no novo mercado abastecedor, que inclui as despesas com a elaboração do projecto, estudos geotécnicos, obras de construção e fiscalização da qualidade, aumentou, de forma significativa, de 72 para 161 milhões de patacas, ou seja, 1,25 vezes, sem haver uma justificação pública para tal! Mais, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas revelou de repente a necessidade de substituir as 269 portas corta-fogo do Edifício do Bairro da Ilha Verde, e cada uma custa, em média, 150 mil. Alguns cidadãos afirmaram a deputados à AL que bastava usar as portas de 20 mil, por isso, duvidam que o Governo ignorasse que há alternativas razoáveis e com custos reduzidos! É incontestável a dúvida do público sobre as razões que levaram a um aumento drástico nas despesas, e até sobre a eventualidade de tráfico de interesses e de desperdício do erário público.

Reitero que o Governo deve tomar a iniciativa de prestar esclarecimentos ao público e de apresentar justificações sobre as decisões do aumento significativo das despesas e custos das grandes obras públicas (por exemplo, submeter à AL para debate público), para evitar que os cidadãos se preocupem com o tráfico de interesses e o desperdício do erário público.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 24.01.2019

Planeamento e concretização, o mais rápido possível, das instalações complementares de trânsito da Ilha Verde

Com a execução das obras do novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau - Posto Fronteiriço Qingmao, e a conclusão do complexo de habitação social na Ilha Verde, esta zona está a desenvolver-se de forma gradual. A fim de elevar a qualidade de vida dos seus moradores, em 2011, o Governo fez a revisão do Plano de ordenamento urbanístico da Ilha Verde apresentado em 1996, para transformar esta zona num novo bairro comunitário mais atraente, dotado dum ambiente aprazível e bem equipado; com vista a uma melhor triagem do trânsito, 41 por cento dos terrenos serão destinados a arruamentos, para assim conseguir escoar e desviar eficazmente o trânsito nos diversos postos fronteiriços. Mas até ao momento ainda nada se vê sobre o plano, tendo as Obras Públicas apresentado em 2017 a proposta da sua segunda alteração, e até agora também nada se sabe sobre a sua calendarização.

Os primeiros promitentes-compradores do Edifício do Bairro da Ilha Verde começaram a ocupar as fracções em Novembro passado, o Centro de saúde da Ilha Verde já entrou em funcionamento, e vai haver ainda a conclusão de vários projectos, prevendo-se que o número de residentes aumente para cerca de 16 mil. Após a conclusão do Posto Fronteiriço Qingmao, prevê-se que o número de passagens pelos postos fronteiriços atinja as 200 mil por dia. Tendo em conta o aumento do fluxo de pessoas e veículos, e de acordo com as actuais instalações complementares da Ilha Verde, isso vai, sem dúvida, criar um fardo pesado.

O vestuário, a alimentação, a habitação e o transporte são sempre necessidades alvo de atenção da população. Atendendo ao futuro grande fluxo de pessoas e veículos, o Governo tem de rever a situação, isto é, antes da conclusão do Posto Fronteiriço Qingmao e dos diversos projectos, tem de elaborar o planeamento do trânsito da zona, para ter suficientes instalações complementares a fim de escoar e desviar eficazmente o trânsito nos postos fronteiros, criando deslocações ecológicas, e facilitando e optimizando as condições das deslocações dos residentes e turistas.

Assim, apresento as seguintes opiniões:

1. O Governo deve, quanto antes, abrir o terminal de autocarros e o auto-silo da Ilha Verde, e planear, de forma científica, as carreiras de autocarros, para evitar a repetição das mesmas e facilitar as deslocações dos moradores, bem como reduzir os lugares de estacionamento nas vias públicas e fundir os terminais de autocarros envolventes, a fim de aliviar o problema de engarrafamentos.

2. Face ao aumento do fluxo de pessoas e veículos, é necessário adoptar medidas suficientes, tais como a construção de um sistema de transporte tridimensional que ligue as diversas zonas, e um sistema de comando de trânsito e câmaras de videovigilância, tudo isto para manter todo o sistema de trânsito, por isso, o Governo deve dar início, quanto antes, aos respectivos trabalhos.

3. A segunda revisão do Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona da Ilha Verde deve ser anunciada o mais breve possível, procedendo-se à reorganização do ambiente e ao aproveitamento racional dos terrenos desaproveitados, em conjugação com a remodelação do parque industrial e a orientação da zona residencial, aproveitando as vantagens existentes para construir uma zona residencial para fins habitacionais e comerciais, com instalações públicas e sociais.

IAOD do Deputado Au Kam San em 24.01.2019

Não se deve construir T1 de habitação económica à toa e por ordem superior

O Governo vai cumprir a promessa feita há vários anos e iniciar, este ano, uma nova ronda de candidatura a habitação económica. Mas revelou que ia lançar apenas 4 mil fracções e que não ia haver lista de espera, não importando qual o regime aplicável, antigo ou novo, após a atribuição dessas 4 mil fracções. Como todos sabem, há 6 anos, aquando da candidatura a habitação económica, para 1900 fracções, foram apresentadas 42 mil candidaturas, isto é, de entre os candidatos, mais de 40 mil não conseguiram habitação económica. Creio que, desde 2014 até agora, o número de candidatos deve ter-se acumulado. Se vão ser lançadas apenas 4 mil fracções, pode dizer-se que é uma gota de água. O mais surpreendente é que o Governo revelou que, das 4 mil fracções, 25 por cento, ou seja, 1000, são T1. Assim, quando as fracções T2 e T3 se esgotarem, as famílias sorteadas ou com pontuação suficiente, com 4 ou 5 membros, não terão outra escolha senão um T1.

De acordo com a actual Lei da habitação económica, aquando da abertura de concurso, o Governo deve publicar a “localização, quantidade e tipologia das fracções postas a concurso” (alínea 4) do n.º 1 do artigo 20.º), por isso, é necessário haver primeiro um projecto para receber as candidaturas. Ora, temos aqui uma contradição: antes de receber as candidaturas, como é que o Governo sabe as necessidades quanto às tipologias das fracções? Sem conhecer as necessidades reais, como é que vão ser projectadas as tipologias? Em resultado, a definição do número das diversas tipologias só pode ser feita à toa e por ordem superior, os recursos são mal aproveitados, e as fracções T1 vão ser atribuídas a famílias grandes. Enfim, uma política benévola acabará por causar descontentamento na sociedade.

Por exemplo, durante a candidatura em 2013 às 1900 fracções de habitação económica disponíveis, mais de 800 eram T1, ou seja, quase metade. O número de fracções T3 era de apenas 200 e o de T2, 800. Segundo o actual regime de sorteio dos candidatos, as fracções têm sido atribuídas primeiro aos agregados familiares nucleares, nomeadamente, os idosos ou deficientes, porque normalmente há um maior número dessas famílias na população. Por isso, os candidatos no topo da lista de espera vão obviamente escolher as fracções T3, e os candidatos seguintes apenas podem escolher as fracções T2. Em seguida, para os restantes candidatos, mesmo que seja um agregado familiar composto por muitos membros, restam

apenas as fracções de tipologia T1 para serem “escolhidas”. Estes últimos, se aceitarem uma fracção T1, não sabem depois como vão viver num apartamento de um quarto e uma sala. Se não aceitarem, só podem desistir e não sabem quantos anos é que têm de esperar para conseguir outra fracção autónoma. Esta situação é o resultado de um planeamento desleixado e de um excesso de construção de fracções T1 por parte do Governo. Mas os burocratas responsáveis por esses resultados prejudiciais não foram afectados e, sim, os residentes. Assim, os dirigentes do Governo já podem afirmar que os que foram obrigados a desistir “não precisam de uma habitação económica, o que demonstra que não se trata de uma necessidade real”.

As fracções de habitação económica de tipologia T1 são, de um modo geral, adequadas aos indivíduos que já decidiram não casar ou não têm filhos. Mas o actual método de sorteio, ou o regime de pontuação na lista de espera previsto na futura lei, é mais vantajoso para os agregados familiares nucleares. Por exemplo, na primeira candidatura para a aquisição de habitação económica, os candidatos individuais na lista de prioridade apenas acompanharam a corrida dos outros, não tendo qualquer oportunidade para o efeito. Mas, apesar de este regime de habitação não favorecer as candidaturas individuais, o Governo construiu um grande número de fracções T1, que só podem ser habitadas por agregados com um indivíduo. Trata-se de uma decisão que, se não foi tomada por algum alienado, é para brincar com os cidadãos e obrigar os agregados com muitos membros a escolherem as fracções económicas T1, provocando assim tragédias.

A habitação económica é diferente da habitação social, por a última se destinar apenas ao arrendamento e, quando há mudanças ao nível dos agregados familiares, o Governo pode até ajustar a tipologia de habitação dos arrendatários envolvidos. Quanto à habitação económica, ao ser adquirida, tem de ser utilizada de forma permanente, e há falta de flexibilidade. Se a um adquirente for atribuída apenas uma fracção T1, depois do casamento e nascimento de um filho, esta já não serve para acolher todos os membros da família. Há que existir fracções T1, pois há pessoas que não casam nem têm filhos, mas a sua quantidade deve ser controlada para evitar a construção excessiva. Actualmente, há apenas 4 mil fracções disponíveis, mas destas 1000 são T1, o que é completamente ridículo.

Exijo o seguinte: primeiro, há que libertar mais terrenos para a construção de habitação económica de entre os reservados para a construção de mais de 40 mil habitações públicas, para aumentar, significativamente, a oferta alvo de candidatura no corrente ano. Segundo, há

(Tradução)

que reduzir a proporção de fracções T1 ao construir as habitações económicas, para evitar a distribuição errada de recursos. Por último, há que definir ainda um regime de espera. Tal regime é imensamente importante quando não houver, atempadamente, oferta suficiente, e contribui para garantir que todos os requerentes qualificados aguardem sem preocupações.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 24.01.2019

Cidade de encontro das culturas chinesa e ocidental, um dos mais importantes elementos turísticos de Macau é a sua gastronomia. Em 2017, foi classificada pela UNESCO como “Cidade Criativa de Gastronomia”. Foi assim adicionado um cartão-de-visita a Macau para a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, e promovido o desenvolvimento diversificado e adequado da sua economia. Nos últimos anos, o Governo reforçou os respectivos trabalhos de promoção, sendo uma das prioridades da acção governativa para este ano. A recente 3.^a edição do “Fórum Internacional de Gastronomia, Macau” registou um grande aumento na dimensão e no número de participantes e, pela primeira vez, teve espectáculos de culinária ao ar livre. Este fórum deve ser elogiado por ser uma importante plataforma de intercâmbio entre Macau e outras cidades, criando também um modelo para desenvolver Macau como cidade gastronómica. O Chefe do Executivo afirmou que, durante o processo de candidatura de Macau a cidade gastronómica, foram salientadas a gastronomia tradicional, a comida macaense, a formação profissional, etc. É lamentável, mas, nos últimos anos, muitas lojas antigas de Macau encerraram, nomeadamente, devido às rendas elevadas e porque as técnicas tradicionais não são herdadas. Para melhorar o desenvolvimento de “cidade gastronómica”, é necessário ponderar como se deve manter o espírito inicial da candidatura, e resolver o problema de recursos humanos do sector, para a gastronomia local se tornar cada vez mais famosa.

Para construir Macau como cidade gastronómica, é necessário, primeiro, ultrapassar a falta de recursos humanos, em especial, na transmissão dos métodos gastronómicos tradicionais para os jovens, o que também está dependente das intenções destes em ingressar no sector. O Governo implementou medidas para apoiar as lojas tradicionais, incluindo planos de apoio financeiro a pequenas e médias empresas (PME), mas o maior problema é que muitas dessas lojas são geridas por famílias, e os seus jovens não querem continuar com o negócio, por isso, muitas das comidas

tradicionais estão em risco de se extinguir. O Governo deve solucionar este problema, pois, para além do apoio ao ensino superior na organização de cursos, deve reforçar a cooperação com as associações, para mais oportunidades de formação culinária para os jovens. O Governo deve ainda apoiar as lojas tradicionais na atracção de pessoal para este sector, e ponderar a criação de uma plataforma para incentivar os *chefs* de cozinha veteranos de gastronomia tradicional a ensinar os jovens, para as técnicas passarem para eles de forma sistemática, mantendo a tradição. Espera-se que, no futuro, o Governo continue a lançar mais políticas e medidas eficazes para apoiar e promover o desenvolvimento sustentável do sector da restauração de Macau, e elevar o seu nível profissional. A gastronomia tradicional de Macau também é fruto da fusão cultural entre o Oriente e o Ocidente, por isso pode-se considerá-la como um testemunho histórico da evolução da cidade. O Governo deve dar maior atenção e fazer bem o seu trabalho, para promover ainda mais a imagem internacional de Macau como cidade gastronómica específica.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 24.01.2019

Melhoria gradual do planeamento das instalações de trânsito em Macau

Recentemente, no debate das LAG da área dos Transportes e Obras Públicas, propus a melhoria das instalações de trânsito terrestre de Macau, tendo em conta o lançamento do projecto “Plano director da RAEM” no próximo ano. O Chefe do Executivo exige que o plano tenha como eixo estratégico a construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer e de um Belo Lar”. No plano, o 11.º objectivo envolve a política de trânsito e transportes. De facto, o Governo, aquando da sua elaboração, teve em conta vários factores, bem como os problemas que Macau vai enfrentar no futuro, e problemas de trânsito que não podem ser resolvidos num curto espaço de tempo. Na realidade, será que podemos adoptar, primeiro, algumas políticas prioritárias para aliviar os engarrafamentos nas vias públicas das diversas zonas da cidade durante as horas de ponta? Por exemplo, a questão das zebras, nas zonas dos NAPE, Horta e Costa, Iao Hon e Portas do Cerco: continuam a existir muitas zebras e semáforos numa mesma rua, isto é, no início de um troço há uma zebra e no fim há um semáforo, assim, nesse troço o condutor tem de parar duas vezes, e a distância entre eles é de 15 a 20 metros. Às vezes, até se assiste à seguinte situação: o autocarro arranca depois da mudança do sinal do semáforo, anda 2 metros e pára em frente da paragem e, após arrancar, cerca de 5 metros depois tem de parar novamente por causa de uma zebra. Esta situação constitui um obstáculo para os veículos que circulam pelas vias públicas principais ou suas ramificações, assim, sugere-se que os serviços competentes ponderem a eliminação de uma zebra numa das extremidades de cada troço das vias públicas, para aliviar o tempo de espera dos veículos.

Por outro lado, o corredor exclusivo para motociclos na Ponte de Sai Van foi alterado para permanente em finais de 2016, mas o número de veículos motorizados está a aumentar cada vez mais e, com o futuro aumento significativo da população por causa do desenvolvimento da zona A dos novos aterros, sugere-se a abertura do corredor exclusivo para motociclos na Ponte de Sai Van para uso dos automóveis ligeiros ou veículos de emergência, fora das horas de ponta e altas horas da noite, para aliviar a pressão do centro modal de trânsito.

José Maria Pereira Coutinho

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA - Será hoje, a RAEM uma cidade “Over-Turism”?

A nível internacional, as cidades superlotadas de turistas ou visitantes como queiram chamar, são chamadas cidades “Over-Turism”. Estas cidades aceitam indiscriminadamente os turistas, invadindo-as como pragas de gafanhotos. Normalmente estas cidades são seduzidas e atraídas pelos gastos dos visitantes e “esquecem” das consequências nocivas do “Over-Turism”.

E a RAEM se calhar vai ganhar fama com este nome face ao insuportável número de visitantes e o facto dos residentes estarem a perder todos os dias a sua qualidade de vida.

Ninguém está contra o turismo, mas os governantes tem de adoptar soluções de equilíbrio e não esperar para ver quando a cidade vai “romper pelas costuras”.

A RAEM já é pequena em termos de dimensão geográfica e elevada densidade populacional com a particularidade de faltar espaços para tudo e todos. E tudo isto torna-se mais complicado para a vida dos residentes quando existem barreiras burocráticas nos postos fronteiriços que impedem a rapidez e simplicidade na entrada e saída de residentes, bens e mercadorias dentro do próprio Estado chinês.

De acordo com um estudo de uma agência internacional de turismo holandesa neste momento são classificadas como “Over-Turism” as cidades de Barcelona, Mumbai, Amesterdão, Veneza e Hanoi. E não falta muito tempo para a RAEM entrar nessa lista.

Sistematicamente, sou abordado por muitos residentes e guias de turistas locais que me chamam a atenção para a tipo e qualidade de visitantes que entram na RAEM. Dizem eles que a RAEM não precisa de visitantes de “pés descalços” ou os que se inscrevem nos pacotes turísticos de quase a custo zero e chegados a RAEM são “encaminhados” para certas lojas pré-determinadas para serem aliciados nas compras, muitas vezes na compra de produtos contrafeitos ou mesmo burlados ou seja lojas que propiciam vendas de “gato por lebre”.

Em Março do ano transacto um dos temas mais discutidos nas conferências da ITB de Berlim foi o excesso de turistas. Dados divulgados na ITB mostraram que 24% dos turistas tiveram a sensação que o destino estava saturado de pessoas e destes 9% afirmaram que a situação afectou a qualidade da viagem. Os lugares mais atingidos foram Cidade do México 23%, Xangai 22% Veneza 20% Pequim 19% RAEHK 18% Istambul, Amesterdão, e Florença todas com 17% e finalmente Barcelona com 16%. De uma maneira geral perdura o descontentamento da população que se sente sufocada, ameaçada e prejudicada com a diminuição da sua qualidade de vida.

Por isso, a RAEM precisa de seguir outro rumo implementando medidas equilibradas baseados no Princípio de “Turismo Responsável” em que os interesses e direitos básicos dos cidadãos sejam devidamente salvaguardados nomeadamente a preservação da qualidade de vida dos residentes.

As ruas mais frequentadas pelos turistas estão cada vez mais sujas e não há meios de mantê-las limpas face ao seu elevado número de visitantes.

E na ausência de uma política clara de desenvolvimento sustentável da indústria do turismo aliado à falta de ética e de um turismo responsável são ingredientes que fomentaram cada vez mais a proliferação de pensões ilegais, as práticas desonestas de venda de produtos duvidosos.

A RAEM precisa de medidas baseadas num turismo responsável de respeito do meio ambiente, recolha do seu próprio lixo nomeadamente os plásticos e justiça social.

A completar quase os seus vinte anos de existência, a RAEM e os seus residentes merecem mais respeito e melhor qualidade vida!

Muito Obrigado!

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de
Macau aos 24 de Janeiro de 2019.

José Pereira Coutinho

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 24.01.2019

Apelo ao Governo para proceder, quanto antes, ao planeamento da renovação urbana

Já se passaram mais de 10 anos desde que o Governo apresentou uma série de ideias para o reordenamento dos bairros antigos e para a renovação urbana, no entanto, o andamento dos trabalhos e os resultados alcançados deixaram-nos desapontados. Em Março do ano passado, o Governo anunciou que ia reiniciar o estudo sobre a renovação urbana e que o respectivo relatório preliminar ia estar concluído no início do mês de Novembro do ano passado. Até ao momento, o relatório ainda não foi divulgado. Vai ser divulgado daqui a quantas décadas? A renovação urbana não avançou durante 10 anos, então, quantas décadas mais vão ser desperdiçadas?

De acordo com as estimativas do sector da construção civil, existem em Macau mais de 8000 edifícios, cerca de 5000 são habitacionais, e 4846 têm 30 anos ou mais (dados da DSCC, Setembro de 2018). Mesmo que se acelere a implementação da política da renovação urbana, receio que seja necessário esperar mais 5 a 10 anos para estarem reunidas todas as condições e a legislação necessária para a sua implementação. E nessa altura, 50 a 60% dos edifícios habitacionais terão mais de 50 anos. Como se pode concluir, a renovação urbana enfrenta sérios desafios, portanto devemos planear tudo com base nos dados de que já dispomos, pois caso contrário, será perder tempo, mais limitações surgirão, e nada avança.

De acordo com o Regulamento da renovação urbana de Taiwan, as construções envelhecidas, com mau ambiente ou mal planeadas, são classificadas como “prioritárias”; e as zonas afectadas por grandes catástrofes, são classificadas como “urgentes”. E a renovação urbana é efectuada atendendo ao grau de premência. Em Macau, com a elaboração de uma série de propostas de lei, devemos começar a reflectir sobre estas questões. Neste momento, prestamos mais atenção à Zona Norte e à Zona de Iao Hon, mas nos outros bairros antigos, como San Kio, Manduco e Rua Cinco de Outubro, também há muitos edifícios velhos e outros que necessitam de um novo planeamento para fazer face às grandes catástrofes naturais. Além disso, estes prédios antigos envolvem situações de propriedade muito diferentes e complexas, então, como se avalia a premência e a prioridade? Como se definem as soluções

certas para estes problemas? Com vista à articulação com o futuro plano director, quais são os objectivos da renovação dos diversos bairros antigos?

O primeiro relatório de estudo sobre a renovação urbana visa apenas clarificar as práticas institucionais das diversas medidas, tais como “o plano de habitação provisória, os benefícios respeitantes à promoção da renovação urbana, a percentagem de titularidade e os requisitos exigidos para efeitos da reconstrução de edifícios, as compensações a dar aos proprietários afectados pela reconstrução”, etc. No relatório intercalar vão ser incluídos, de forma concreta, individual e específica, os estudos e sugestões sobre a renovação urbana de cada bairro antigo? É muito difícil pôr em prática o regime jurídico da renovação urbana, no entanto, há que proceder, neste entretanto, a uma avaliação das prioridades e dos métodos a adoptar na renovação urbana das diversas zonas de Macau. Só depois da recolha de informações suficientes é que será possível fazer estimativas sobre os eventuais problemas, para se estar preparado para os resolver através da colaboração interserviços, incluindo as diversas Secretarias, e para se materializar, de facto, a boa intenção da iniciativa de reconstrução, reordenamento e manutenção urbanas.

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 24.01.2019

As pessoas de Macau não podem voltar atrás na protecção dos recursos de terras

Em 15 de Janeiro de 2019, um grupo de trabalho interdepartamental do Governo realizou uma acção de despejo para recuperar o terreno da Fábrica de Panchões Iec Long, cuja concessão tinha sido anulada há muito tempo.

Na realidade, em Julho de 2016, o CCAC denunciou, num relatório de investigação, a nulidade do acordo de troca de terrenos entre o Governo e o promotor do empreendimento, afastando a existência de terrenos em dívida. Entretanto, a DSSOPT publicou, só em Maio de 2017, um edital para exigir a desocupação, e o interessado apresentou ao tribunal um pedido de suspensão da execução, que foi formalmente indeferido em Dezembro do mesmo ano. No entanto, só hoje, depois de 13 meses, é que o Governo realizou a acção tardia de despejo. O processo de recuperação do terreno foi tão moroso que é difícil de compreender para a população.

Além disso, trata-se da recuperação dum terreno que o Governo tinha perdido, isto é, recuperar um recurso que deveria pertencer à RAEM. Mais, na sociedade, há quem descreva o caso como um furto, que é denunciado uns 10 anos mais tarde, em que o ladrão lava as mãos e não precisa de assumir qualquer responsabilidade, desde que devolva o bem roubado à vítima. Os recursos de terras, que são muito preciosos, têm sido tratados como brincadeira desde o retorno de Macau à Pátria, o que é francamente lamentável.

Outro caso clássico é o do terreno do Parque *Oceanis* cuja concessão só foi declarada caducada em Dezembro de 2018. Não há aqui troca ilegal de terrenos, o prazo de aproveitamento já tinha terminado e não houve renovação durante mais de 10 anos; o Governo deixou-o transformar-se numa “floresta” com “lago”, o que é ridículo, portanto, é inevitável que a população entenda que o caso é estranho.

O terreno do Parque *Oceanis*, concedido em 1997 e cujo prazo de aproveitamento terminou em 2001, ficou abandonado durante muito tempo. Segundo o documento de consulta sobre a Lei de terras, de 2008, o terreno tinha sido considerado, há tempos, como “terreno sem cumprimento do dever de aproveitamento”. Só em 2009 é que o Governo alegou que ia dar acompanhamento aos terrenos cujo prazo de concessão já tinha terminado. Em 2016, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas colocou na mesa

do Chefe do Executivo o seu parecer, mas o caso arrastou-se até aos últimos dias de 2018, altura em que este emitiu o despacho de retoma do terreno.

Nos últimos 10 anos, houve pessoas que colocaram questões sobre este terreno, mas o Governo fugiu sempre ao assunto, recusando-se a divulgar informações, e mesmo perante as sucessivas interpelações da AL, limitou-se à resposta vaga de “o acompanhamento está em curso”. Este terreno tão grande e com uma área de mais de 130 mil metros quadrados é ou não é um terreno desaproveitado cujo prazo de aproveitamento já terminou? O Governo alguma vez autorizou o prolongamento do prazo? Se sim, quando? Já iniciou, nos termos legais, os procedimentos de declaração de caducidade ou de aplicação de multas? O público nada sabe.

Não se pode negar que, se o Governo tivesse retomado o terreno, de forma firme e nos termos da lei, provavelmente este podia incluir a oferta importante de terrenos para a construção de instalações sociais, zonas ecológicas e habitações públicas.

Há ainda outros casos caóticos semelhantes: os terrenos na zona CD do Lago Nam Van, com uma área de mais de 50 mil metros quadrados, cuja recuperação esteve nas mãos do Chefe do Executivo e foi adiada mais de 20 meses; o terreno no Alto de Coloane, já se passou cerca de um ano desde a verificação da ocupação ilegal, segundo o relatório do CCAC, e os promotores ainda não demoliram os tapumes, e nem sequer há informações sobre quando é que a RAEM pode retomá-lo, ou seja, quando pode retomar todo o terreno do Estado, nos termos da lei.

Esses casos duvidosos inspiram o público, levam-no a pensar o seguinte: os terrenos são de facto insuficientes ou continuamente desperdiçados? Os inúmeros “jogos de terras” percorrem as “regras do jogo” criadas pelos poderosos, ou seja, as zonas cinzentas na governação segundo a lei permitem a um pequeno número de pessoas a realização de sonhos, e algumas pessoas enriquecem do dia para a noite. Mas, tudo isto são cicatrizes, difíceis de sarar, para o desenvolvimento da RAEM.

O caminho para proteger os recursos de solos está cheio de espinhos, mas não podemos voltar atrás!

IAOD do Deputado Lao Chi Ngai em 24.01.2019

Sugestões para a preparação da construção de um parque temático / casa-memorial das personalidades históricas e culturais de Macau

Na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, é definido claramente que Macau, para além de ser “um centro, uma plataforma”, tem de criar ainda “uma base de intercâmbio e cooperação, com a cultura chinesa predominante e a coexistência de diversas culturas”. Este posicionamento é muito importante para o desenvolvimento de Macau, e apresenta boas condições e vantagens. Desde a sua fundação no século XVI, Macau tem vivido, durante séculos, com histórias e culturas diferentes, o que constitui, hoje, características especiais de uma sociedade integrada entre diversas religiões e culturas. Ao longo dos séculos, as diferentes culturas têm coexistido em harmonia, respeitando-se mutuamente, o que é raro nas sociedades do exterior. O antigo primeiro-ministro do Conselho de Estado, Wen Jiabao, disse, na sua visita a Macau, que “Macau é um território com cultura e celebridades”.

De facto, não são poucas as celebridades chinesas ou estrangeiras, ao nível nacional ou mundial, que tiveram relação com Macau e um impacto directo neste território, nomeadamente, Lin Zexu, Cheng Tianyou, Kang Youwei, Liang Qichao, Zheng Guanying, Sun Yat Sen, Yeting, Xian Xinghai, entre outras. Da mesma forma, muitas celebridades portuguesas e europeias com grande influência internacional estiveram ligadas a Macau, nomeadamente, Camões, Mateus Ricci, Johann Adam Schall von Bell, Ferdinand Verbiest, Xu Yingsheng, Morrison Ma, Francisco H. Fernandes, George Chinnery, entre outras. Trata-se isto de recursos históricos e culturais únicos e preciosos para Macau. Pelo exposto, proponho ao Governo que considere procurar uma sede para construir um parque temático/monumento para as personalidades históricas e culturais de Macau, com vista a consolidar o alicerce e o posicionamento da “base de intercâmbio e cooperação, baseada na cultura chinesa e na coexistência de diversas culturas”, o que vai contribuir para promover o desenvolvimento do turismo cultural e de lazer.